



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS
DAS BACIAS AMAZÔNICA E TOCANTINS-ARAGUAIA - CPG NORTE

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA

MANAUS/AM, 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2022

1. ABERTURA

No dia 06 de outubro de 2022, às 9h00, horário do estado do Amazonas, o Coordenador do CPG Norte, Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz, efetuou os ritos iniciais da reunião, cumprimentando a todos e agradecendo os presentes, onde exibiu também a mensagem do Secretário da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA), Sr. Jairo Gund, oferecendo as boas-vindas para a 1ª Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia (CPG Norte), no âmbito da Rede Pesca Brasil. Prosseguindo, a Secretária-Executiva do CPG Norte, Sra. Akeme Matsunaga, verificou o quórum a pedido do Coordenador, que assim aprovou e declarou formalmente aberta a 1ª Sessão Ordinária do CPG Norte.

Em seguida, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz realizou a abertura com um discurso apresentando, de forma geral, o contexto em que se encontra inserido o CPG Norte e a pesca das bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia. Após o discurso, apresentou a estrutura da secretaria-executiva do CPG Norte, sendo a Secretária-Executiva, Sra. Akeme Matsunaga, a Secretária Adjunta, Sra. Suelen Brasil, e a equipe de apoio cujo integrante é o Sr. Alberto Furtado Martins Junior, que está participando por videoconferência. A reunião contou ainda com o auxílio da Sra. Manuela Pires, da equipe da SAP/MAPA, que participou da reunião de forma presencial. Em prosseguimento, o Coordenador solicitou a apresentação dos membros, seguindo a ordem da Portaria SAP/MAPA nº 252, de 29 de agosto de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

2022, de designação dos membros do CPG Norte, em seguida dos convidados da reunião.

2. PARTICIPANTES

Relação dos membros, representantes e convidados que participaram da 1ª Sessão Ordinária, realizada em formato híbrido (presencial e por videoconferência):

- Coordenação CPG Norte

Senhor Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador)

- Secretaria-Executiva do CPG Norte

Senhora Akeme Milena Ferreira Matsunaga (Secretária-Executiva)

Senhora Suelen Taciane Brasil de Souza (Secretária Adjunta)

Senhor Alberto Furtado Martins Junior (equipe de apoio)

Senhora Manuela Moura Pires (SAP/MAPA)

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Senhor Lucas Ramos de Oliveira (Suplente)

Senhora Geize dos Santos (Palestrante)

- Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Senhora Verônica Alberto Barros (Titular)

- Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil (EMA/MB)

Senhor Comandante, da Marinha Sergio Santos Dias Carneiro (Titular)

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA):

Senhor Ivan Teixeira (Representante)

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Senhora Rafaela Nascimento Vicentini (Titular)

Senhor Marcelo Raseira (Suplente)

- Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

Senhor José Augusto Lopes Pereira (Titular)

Senhor Wagner Pereira Sena (Suplente)

- Secretaria Executiva Adjunta de Pesca e Aquicultura da Secretaria de Estado da Produção Rural do Amazonas (SEPA/SEPROR-AM)

Senhor João Bosco Ferreira da Silva (Suplente)

Senhora Lenizi M. S. Araujo (Ouvinte)

Senhora Mácia Melo Ramos (Ouvinte)

Senhor Flávio Rubens P. de O. Junior (Ouvinte)

Senhora Taléssia Pereira Martins (Ouvinte)

- Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS-TO)

Senhor Oscar Barroso Vitorino Júnior (Titular)

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará (SEDAP-PA)

Senhora Cleydiane Magalhães Barbosa (Titular)

- Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (FEMARH-RR)

Senhora Sulamita, da Silva Pinto (Titular)

- Ação Ecológica Guaporé (ECOPORÉ)

Senhora Ariana Cella Ribeiro (Titular)

- Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)

Senhora Aniella Gabrielle Banat de Souza (Suplente)

- Associação Brasileira de Engenharia de Pesca (ABEP)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Senhor Adriano Prysthon, da Silva (Titular)

Senhor Sandro Loris Aquino Pereira (Suplente)

- Associação Conservação da Vida Silvestre (WCS Brasil)

Senhor Guillermo Moisés Bendezú Estupiñán (Titular)

- Associação dos Produtores Rurais de Carauari (ASPROC)

Senhor Antonio Adevaldo Dias da Costa (Suplente)

- Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)

Senhor Carlos Eduardo Villaça (Titular)

- Federação dos Pescadores do Estado do Amazona (FEPESCA-AM)

Senhor Jorge Luiz Marques de Souza (Suplente)

- Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Oeste Pará e Baixo Amazonas (MOPEBAM)

Senhor Jose Edinaldo Rocha da Silva (Suplente)

- Proteção do Meio Ambiente (SAPOPEMA)

Senhor David Gibbs McGrath (Titular)

Senhora Poliane Batista da Silva (Suplente)

- Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Amazonas (DAP/SFA-AM)

Senhor Rafael Vicente Cerquinho (Convidado)

- Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima (DAP/SFA-RR)

Senhora Regina Oliveira, da Silva (Convidada)

Senhora Alzira Mayara Pereira (Convidada)

Senhor Bruno Alan Ribeiro Pinho (Convidado)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

- Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rondônia (DAP/SFA-RO)

Senhor Ricardo Lopes da Cruz (Convidado)

3. TEMAS APRESENTADOS/DISCUTIDOS

3.1. APROVAÇÃO DA AGENDA

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que a Sessão seria conduzida conforme o seguinte sumário: 1 - Abertura; 2 - Apresentação dos Participantes; 3 - Aprovação da Agenda; 4 - Apresentação da Rede Pesca Brasil e Regimento Interno; 5 - Apresentação Programa Higiênico Sanitário da Cadeia Primária da Pesca; 6 - Cenário atual do Registro Geral da Pesca (RGP) de Pescadores e Embarcações; 7 - Cenário Normativo Atual das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia; 8 - Apresentação dos Encaminhamentos da 4ª Sessão Ordinária do Extinto CPG Norte; 9 - Apresentação das demandas recebidas pela SAP/MAPA; 10 - Recomendações; 11 - Definição do calendário de reuniões do CPG Norte; 12 - Encerramento.

Informou, ainda, que a Agenda Provisória para a 1ª Sessão Ordinária do CPG Norte havia sido encaminhada previamente à apreciação e inclusão de pauta, por parte dos membros. Em seguida, submeteu a sua aprovação ao Plenário. O Sr. Adriano Prysthon (ABEP) considerou que a pauta estava bem extensa e sugeriu, após alinhamento com o Sr. Guillermo Estupiñán (WCS), a unificação dos itens 1.1, 1.2, 1.11 e 1.12 da Agenda, que tratam sobre a mesma temática. Porém, o item 1.11 foi solicitação da NATURATINS, que não pode comparecer nesta reunião. Portanto, o Coordenador informou que, por ausência da instituição, foi acatada a solicitação da ABEP e WCS. Não havendo mais manifestações, o Coordenador declarou aprovada a agenda da 1ª Sessão Ordinária do CPG Norte.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

3.2. APRESENTAÇÃO DA REDE PESCA BRASIL E REGIMENTO INTERNO

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz realizou a apresentação da Rede Pesca Brasil detalhando o decreto que a instituiu e seu regimento interno, a saber: o Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021 e a Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022, respectivamente. Em síntese, mostrou a linha do tempo de toda trajetória dessa rede. Informou sobre o Edital de Chamamento Público nº 3, de 23 de fevereiro de 2022, que selecionou as instituições da sociedade envolvidas com a atividade pesqueira para o provimento das vagas dos CPGs, e que resultou nos integrantes de cada CPG da Rede Pesca Brasil para o quadriênio de 2022 a 2026, enquanto as instituições e os órgãos da administração pública foram convidadas pela SAP/MAPA; bem como o Edital de Chamamento nº 4, de 28 de março de 2022, em que realiza a seleção, em fluxo contínuo, de pesquisadores, técnicos e profissionais de notório saber para compor o banco técnico-científico (BTC) da Rede Pesca Brasil, cujos selecionados são divulgados por meio de portarias SAP/MAPA, que subsidiarão as demandas discutidas dentro dos CPGs e da Secretaria. Apresentou a estrutura da Rede Pesca Brasil, composta pelo BTC e 10 (dez) CPGs a depender da matéria a ser tratada: por recursos, grandes grupos de recursos e bacias hidrográficas do Brasil. Os tópicos trabalhados na exposição do Coordenador, contemplaram ainda a composição, convocação, designação, sessões, recomendações, mandato, participação e demais atribuições da Rede Pesca Brasil. Exibiu o site do MAPA, comunicando que nele estão todas as informações detalhadas da Rede Pesca Brasil e notificando aos presentes que as alterações de membros titulares e suplentes devem ser encaminhadas com 15 (quinze) dias de antecedência da reunião ordinária.

O Sr. Ivan Teixeira (IBAMA) pediu a palavra, informando que revisou a agenda e no item 8.6, que fala sobre ornamentais, lembrou que tem um CPG só



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

para a temática e se faz sentido ter essa pauta para o CPG Norte, uma vez que os membros não são necessariamente os mesmos do outro comitê e se poderia haver um conflito. O Coordenador esclareceu que esse foi um dos encaminhamentos da 4ª Reunião Ordinária do extinto CPG Norte, e que se trouxe para apresentar ao atual CPG, o status dos encaminhamentos dela para conhecimento e transparência das ações tomadas pela SAP/MAPA sobre eles. Por fim, ressaltou que apenas neste ano foi criado um CPG específico para ornamentais.

3.3. APRESENTAÇÃO PROGRAMA HIGIÊNICO SANITÁRIO DA CADEIA PRODUTIVA PRIMÁRIA DA PESCA

3.3.1. Critérios e requisitos higiênico-sanitários para embarcações pesqueiras de produção primária

A Sra. Geize dos Santos (MAPA) cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação do Programa Higiênico Sanitário da Cadeia Produtiva Primária da Pesca, onde iniciou com uma linha do tempo para contextualizar a discussão do controle sanitário da cadeia primária da pesca no Brasil. Apresentou a regulamentação vigente sobre a matéria: a Portaria SAP-MAPA nº 310, de 24 de dezembro de 2020 que estabelece os critérios e requisitos higiênico-sanitários de embarcações pesqueiras de produção primária, que fornecem matéria-prima para o processamento industrial de produtos da pesca destinados ao mercado nacional e internacional; a Instrução Normativa MAPA nº 56, de 31 de outubro de 2019 estabelece, os critérios e requisitos para o credenciamento de organismos certificadores para verificação de conformidade das condições higiênico-sanitárias de embarcações pesqueiras; e a Portaria SAP/MAPA nº 408, de 08 de outubro de 2021, que estabelece os critérios de Controle Oficial de Conformidade das condições higiênico-sanitárias de embarcações pesqueiras de produção primária



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

que fornecem matéria-prima para o processamento industrial de produtos da pesca destinados à União Europeia.

Sobre o Programa Higiênico Sanitário para embarcações pesqueiras no país, a palestrante mostrou os ganhos que houve em relação a competência da SAP/MAPA ao instituir e auditar o programa, trabalhando na certificação dos critérios higiênicos sanitários das embarcações de matéria prima, exceto os barcos fábrica, e que hoje se trabalha em parceria com a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA). Exibiu as vantagens da adequação das frotas pesqueiras brasileiras de acordo com o Programa, e explicou os critérios gerais para certificação. Em relação ao mercado europeu, esclareceu o contexto da ruptura da União Europeia (UE) com o Brasil em relação a essa questão do controle da matéria prima e do desembarque, e a operacionalização efetiva dos critérios desse bloco econômico em relação às embarcações pesqueiras. Pontuou ainda a execução de um Plano de Ação que vem sendo trabalhado para realizar a retomada a esse mercado o mais breve possível.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz destacou que, apesar das embarcações continentais ainda não estarem contempladas no Registro Geral da Pesca (RGP), esse Plano de Ação objetivando a retomada do mercado europeu, vem sendo elaborado e já começaram a executá-lo desde o ano de 2019, com aplicação, no momento, para as embarcações pesqueiras marinhas.

O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) pediu a palavra e pontuou que a frota artesanal continental é excluída de muitos processos, principalmente da parte de cadastro e registro e não se vê perspectiva para tal avanço, até mesmo a frota artesanal marinha não está contemplada neste regulamento. Concordou com a fala da Sra. Geize dos Santos (MAPA) sobre a falta conhecimento sobre a temática e isto se aplica para outras medidas também, e que mesmo os GTs e Grupos de Assessoramentos Técnicos que vêm sendo criados não dispõe. Não se tem sistema



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

de monitoramento de desembarque pesqueiro, estatísticas pesqueiras e estão com um vazio enorme de informação para qualquer tomada de decisão. Entende que precisam de informação e conhecer melhor a frota pesqueira artesanal da pesca continental para assim poder sugerir a tomada de decisão.

A Sra. Geize dos Santos (MAPA) confirmou que tem conhecimento dessa falta de informação, principalmente em relação ao método de conservação, e comunicou que tem trabalhado para que essas questões sejam inseridas nas normas. Exemplificou o avanço verificado na obtenção de informações que o setor vem reportando à SAP/MAPA, ou mesmo junto a várias instituições, como CONEPE, ABIPESCA, e outros, pois possuem vários atores envolvidos dentro dessa dinâmica e precisam que todos entendam a necessidade de a participação dessas instituições também auxiliarem na obtenção dessas informações, porque na medida que recebem essas informações começa a ser viabilizado, e obtém-se mais dados.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz acrescentou que nesta gestão conseguiram trazer uma visibilidade para a pesca continental do país. Hoje se tem uma coordenação-geral específica para a pesca continental dentro da SAP/MAPA e que vem atuando de forma efetiva em todas as bacias nacionais, que desde o ano de 2019 conseguiu trazer e levantar novamente os anseios dessa atividade. Acredita que esse é o momento ideal para que possam estar avançando nesse diálogo.

3.4. CENÁRIO ATUAL DO REGISTRO GERAL DA PESCA (RGP) DE PESCADORES E EMBARCAÇÕES

3.4.1. Apresentação do SisRGP Pescador 4.0

3.4.2. Status das revisões da INI MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011 e IN SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Sr. Lucas Ramos (MAPA) cumprimentou os presentes e iniciou sua explanação enfatizando o informado anteriormente sobre as embarcações continentais ainda não estarem regulamentadas no país em decorrência da ausência de seu cadastro no RGP. Realizou a exposição dos atos em vigor relacionados ao assunto e sua aplicabilidade. Mostrou a Instrução Normativa SEAP/PR Nº 03, de 12 de maio de 2004, que contempla todas as categorias de pescadores, aquicultores e embarcações de pesca. Realizou um resumo sobre as categorias de registro do RGP determinadas pela Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, popularmente conhecida como Lei da Pesca, e regulamentadas por meio do Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015. Explicou que no ano de 2012 foi iniciado o Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP), chamado atualmente de SisRGP Legado, em decorrência da Instrução Normativa nº 6, de 29 de junho de 2012, onde trata de toda parte documental do pescador profissional, artesanal e industrial e dos critérios para adquirirem os registros. Além de pontuar esclarecimentos sobre o Relatório de Exercício da Atividade Pesqueira - REAP. Informou sobre a Portaria SAP/MAPA nº 265, de 29 de junho de 2021, onde está uma atualização dos registros da atividade pesqueira na categoria de pescador e pescador profissional e para a concessão da licença desses pescadores, destacando as melhorias para os prazos dentre outras questões pertinentes a esse assunto. Informou que atualmente está funcionando o SisRGP 4.0, uma versão melhorada e atualizada do sistema, mas o SisRGP Legado continua funcionando para a migração e adaptação para o novo sistema, destacando a integração dos dados estarem futuramente em um único sistema e a inclusão das embarcações continentais. Por fim, apresentou em gráficos, os dados do Cadastro e Recadastramento de Pescadores Profissionais.

O Sr. Adevaldo Dias (ASPROC) afirmou que a apresentação da Sra. Geize dos Santos (MAPA) esclareceu a pauta sugerida por eles, mas sugere o compartilhamento do Plano de Ação ao CPG Norte, como também a devolutiva da



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

União Europeia. Apontou que foi bem abordada a questão do que está sendo feito sobre embarcações, e questiona se foi só esse o empecilho que trazem nessa devolutiva e se estão no caminho de superação. Questionou se a SAP/MAPA está trabalhando na pesca como um todo ou se as embarcações continentais vão ficar de fora novamente e qual estágio está a regularização das embarcações continentais.

O coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz respondeu que a União Europeia não discrimina o tipo de pesca, se é marinha ou continental, e a SAP está construindo um Plano de Ação para a aceitação do pescado brasileiro na União Europeia. Contudo, para a pesca continental exportar, as embarcações primeiro precisam de registro, bem como se adequarem ao regramento dos critérios higiênicos sanitários da Portaria SAP-MAPA nº 310/2020.

Sobre a atualização da inclusão das embarcações continentais na matriz de modalidades de pesca, o Coordenador esclareceu que a SAP/MAPA vem trabalhando em uma minuta de portaria desde 2019, e no ano de 2020 saiu uma consulta pública da matriz de modalidades para as embarcações pesqueiras brasileiras onde pela primeira vez contemplou as embarcações de água doce. A revisão da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, que trata dessa matriz, está em finalização e ainda nesta semana será encaminhada para a Consultoria Jurídica (CONJUR) do MAPA, com publicação prevista para final deste ano. Paralelamente, já estão sendo construídos todos os procedimentos e os fluxos administrativos para inserção do registro da pesca continental, e informou que será verificado o compartilhamento solicitado com os membros deste grupo.

A Sra. Geize dos Santos (MAPA) afirmou que em relação aos pontos de melhorias, existiam alguns que não eram específicos para as embarcações, como por exemplo que ocorreu uma ressalva em relação ao enquadramento de uma das



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

embarcações, e que vem sendo trabalhado junto com a SDA, e em alguns protocolos de desembarques, contudo esse procedimento é de competência da SDA.

O Sr. Adriano Prysthon (ABEP) parabenizou os palestrantes e informou que realizou um trabalho pesqueiro na região do baixo sul da Bahia e apontou que em umas das tabelas apresentada pelo Sr. Lucas Ramos (MAPA), a frota do estado da Bahia tem em torno de 1.100 embarcações e isso demonstra que não abarca 100% da frota, e não contempla as canoas, pois existe um número grande e um poder de capilaridade de pesca maior do que as embarcações motorizadas e que por muitas vezes pela Capitania dos Portos não exige a questão do registro dessas embarcações.

O Sr. Edinaldo Rocha (MOPEBAM) comunicou que indicou como pauta o RGP de embarcações, pois na região do baixo Amazonas eles estão sendo punidos pelos órgãos da fiscalização da região em relação aos RGP que não se tem e que deseja informar essa situação para SAP/MAPA para que possam providenciar e encaminhar algum documento para os órgãos da região, a SEMA municipal e estadual, e para a ICMBio, para que possam entender como está o processo do RGP para embarcações continentais. Perguntou ao Sr. Lucas Ramos (MAPA) já tem uma data prevista para iniciar a atualização de embarcações no estado do Pará, principalmente a da área continental. Ao que o Sr. Lucas Ramos (MAPA) respondeu que não tem uma data prevista para começar o cadastramento dessas embarcações, pois primeiro as normativas têm que estar publicadas, mas esclareceu que se encontra em fase final de revisão do ato conforme foi notificado pelo coordenador.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo, aproveitou a participação dos membros do IBAMA e ICMBio e solicitou manifestação para esclarecer essa questão da fiscalização, uma vez que embarcações continentais não são



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

regulamentadas e conhecer qual a base utilizada para aplicações de autuações. Os órgãos ambientais presentes não se manifestaram e o Coordenador informou que a SAP/MAPA pode entrar em contato com os órgãos que estão autuando, uma vez que as embarcações continentais ainda não estão regulamentadas.

A Sra. Aniella Banat (ABIPESCA) ressaltou que essa questão da regulamentação das embarcações continentais, é um gargalo tanto para esta pauta como para a anterior, referente à certificação de embarcações com a questão sanitária, onde hoje tem dentro da solicitação também, a exigência do número do RGP, então a importância dessa pauta relacionada ao registro dessas embarcações é de fundamental importância. Não é a primeira vez que trazem a pauta sobre fiscalização, relacionadas às autuações que vem sendo realizadas pelos órgãos ambientais competentes, e seria importante escutá-los hoje para uma construção conjunta sobre o assunto.

O Sr. Rafael Cerquinho (DAP/SFA-AM) comunicou que o Secretário da SEMA-AM já solicitou uma manifestação da DAP/AM sobre o assunto, ao que foi respondido para este órgão que as embarcações chegam a protocolar a documentação, mas a DAP/AM não está emitindo certificados.

A Sra. Cleydiane Barbosa (SEDAP/PA) perguntou ao Sr. Lucas Ramos (MAPA) se já foi realizado um levantamento pela SAP/MAPA para saber o porquê na região norte, especificamente no estado do Pará, o número de registros é tão pouco, sendo que é grande a quantidade de pescadores que trabalham na pesca artesanal. O Sr. Lucas Ramos (MAPA) respondeu que a SAP/MAPA tem priorizado a transparência em suas ações, disponibilizando as informações em todas as plataformas, como sítios eletrônicos e por canais de atendimento. E essa baixa quantidade de número de licenças, não pode afirmar se é pela falta de informação ou pela não procura, mas que podem realizar um levantamento para respondê-la.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

A Sra. Rafaela Vicentini (ICMBio), que se encontrava por videoconferência, informou no chat da plataforma utilizada, que não respondeu em tempo quando ICMBio foi questionado pelo Coordenador sobre a informação apresentada pelo MOPEBAM, pois encontra-se com problemas técnicos no microfone, e esclareceu que para responder é preciso consultar o setor de fiscalização do ICMBio, do CEPAM não tem condições de prestar esses esclarecimentos. Contudo, ressaltou que a atuação do ICMBio se dá unicamente dentro de Unidades de Conservação Federal.

O Sr. Adriano Prysthon (ABEP) questionou qual a finalidade do Relatório de Exercício da Atividade Pesqueira (REAP) e o Sr. Lucas Ramos (MAPA) esclareceu que o REAP apresenta a produção anual do pescador, não pontua o desembarque relacionado a pescaria. O pescador trabalha durante todo o ano para comprovar a forma que ele atua e informou que o REAP está passando por melhorias para o sistema 5.0.

O Sr. Sergio Carneiro (Marinha do Brasil), lembrou que no ano de 2020 teve reunião com a SAP/MAPA e que ocorreu a troca de documentos sobre a permissão prévia de pesca. A SAP/MAPA pediu que incluíssem na NORMAM 1 e 2 essa exigência de quando o pescador fosse inscrever a embarcação dele, quando fosse transferir de propriedade ou mesmo quando ele fosse apresentar uma licença para construção de um barco de pesca. Então colocaram na NORMAM 1, que são as embarcações de navegação de mar aberto e a NORMAM 2 que são navegação interior, que denominam como continentais. Quer saber se a norma colocada está funcionando para navegação interior, se estão sendo emitidas essas permissões prévias de pesca para navegação interior. O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo informou que ainda não estão sendo emitidas essas permissões prévias de pesca para navegação interior, pois precisam de normativas que amparem nas cobranças desse RGP para autorização dos barcos para atuarem em águas continentais. E ressaltou que após o alinhamento da SAP/MAPA com a Marinha do Brasil, melhorou



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

muito a questão da anuência prévia e a permissão prévia de pesca. Após essa informação, o Sr. Sergio Carneiro (Marinha do Brasil) comunicou que orientará as Capitânicas dos Portos que operam nas navegações para não exigir, no momento, até que se regularize essa questão continental.

O Sr. Ivan Teixeira (IBAMA) retomou a pauta do MOPEBAM, ressaltando não é do setor de fiscalização, no entanto concorda com a fala da Sra. Rafaela Vicentini (ICMbio) e indicou encaminhar o questionamento das multas e autuações para o setor de fiscalização do IBAMA.

O Sr. João Bosco (SEPA/SEPROR) informou que essa demanda de embarcações pesqueiras chegou até a SEPA e está em debate no Conselho Estadual de Pesca e Aquicultura (CONEPA), que chegou a discutir se saísse alguma possibilidade de normatizar, mas não há competência para tratar desse tema, conforme foi consultado pela consultoria jurídica deles. Então, chegaram à conclusão de que não poderiam realizar nenhuma deliberação quanto a esse assunto de autuações e multas às embarcações, conforme pauta posta anteriormente pelo Sr. Edinaldo Rocha (MOPEBAM).

3.5. CENÁRIO NORMATIVO ATUAL DAS BACIAS AMAZÔNICA E TOCANTINS-ARAGUAIA

Em continuidade à agenda, o Coordenador Sr. Rivelta Edipo Cruz, passou a palavra à Secretária-Executiva do CPG Norte, Sra. Akeme Matsunaga, para a condução do ponto 7, que expôs o atual cenário do ordenamento pesqueiro das bacias Amazônicas e Tocantins-Araguaia. A Secretária-Executiva cumprimentou os presentes e introduziu a apresentação realizando um breve contexto sobre o Decreto nº 10.139, de 29 de novembro de 2019, que trata sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos interiores a decreto que são publicados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esclareceu que o MAPA realizou o levantamento de todo o seu estoque



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

regulatório, e trabalhou conforme as 3 (três) etapas determinadas no referido Decreto (I - triagem, II - exame, III - revisão ou consolidação). Nesse contexto, a SAP/MAPA investigou e contabilizou na fase inicial de triagem, 1.286 (mil duzentos e oitenta e seis) atos relacionados ao ordenamento pesqueiro nacional, dentre elas havia atos do IBAMA, MPA em conjunto com MMA, MAPA em conjunto com MMA e SUDEPE, onde ressaltou que a gestão pesqueira passou por recorrentes mudanças de pastas na administração pública federal. Após as fases I e II do Decreto, foram conferidos especificamente para as bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia, 54 (cinquenta e quatro) normas vigentes, dentre elas 40 (quarenta) relacionadas à ordenamento da bacia Amazônica, 3 (três) para ordenamento do pirarucu e 11 (onze) ordenamento das bacias Tocantins-Araguaia.

3.6. APRESENTAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXTINTO CPG NORTE

Em continuidade à agenda, o Coordenador Sr. Rivelta Edipo Cruz passou a palavra à Secretária Ajunta do CPG Norte, Sra. Suelen Brasil, para a condução do ponto 8, que mostrou o status dos encaminhamentos da 4ª reunião Ordinária do extinto CPG Norte. A Secretária Adjunta cumprimentou os presentes e informou que nesta última reunião, antes da extinção dos colegiados por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, os encaminhamentos dela forma trabalhados pela SAP/MAPA. No total foram 6 (seis) encaminhamentos listados e que tiveram os seguintes desenvolvimentos: 1) Grupo de Trabalho voltado à revisão da Portaria IBAMA 48/2007 (GT IN 48) – a SAP/MAPA iniciou a discussão com um grupo que contou com 35 (trinta e cinco) pesquisadores e que formariam o Grupo de Pesquisadores Defeso Amazônico (GPA/SAP/MAPA), no qual tiveram 2 (duas) reuniões, foi aberto o processo para elaboração da portaria do GPA, porém com o andamento da recriação dos CPGs, as pautas relacionadas a revisão do atos de defesos seriam então discutidas âmbitos desses comitês; 2) Avaliar a possibilidade de unificar em ato normativo abrangendo as portarias Ibama/AM 01-2001, IBAMA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Nº 8/1996, e Ibama nº 43/2004 – os pescadores e representantes, à época, queriam que modificasse o tamanho mínimo de captura e também o ato normativo de apetrecho, onde entenderam que seria interessante unificar essas legislações para facilitar o entendimento, a SAP/MAPA iria organizar e encaminhar para o SCC Norte (Subcomitê Científico Norte), mas com a extinção dos CPGs não foi continuado o trabalho; 3) Revisão da Portaria do Aruanã com alteração do tamanho mínimo – a SAP/MAPA realizou a revisão da Portaria IBAMA/AM nº 01, de 03 de março de 2001, efetuando a alteração do tamanho mínimo de captura da aruanã, onde ficou igual a portaria estadual do Amazonas e excetuando a aplicação da norma para os ornamentais e aquicultura, resultando na Portaria SAP/MAPA Nº 509, de 31 de dezembro de 2021; 4). Proposta de moratória do Tambaqui para o Amazonas – solicitação feita pelo estado do Amazonas, contudo não foi iniciada devido à extinção do CPG Norte; 5) Revisão do Ato Normativo da Piramutaba no estuário – a SAP/MAPA realizou a revisão que resultou em 2 (dois) atos, a Instrução Normativa SAP/MAPA nº 06, de 13 de abril de 2020 e a Instrução Normativa SAP/MAPA nº 212 de 28 de agosto de 2020; 6) Criação do GT Ornamentais para revisão de atos normativos da pesca ornamental – a SAP/MAPA publicou a Portaria SAP Nº 17, de 26 de janeiro de 2021, que estabelece o regramento para o uso sustentável de peixes nativos de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental e de aquariofilia, além da criação do CPG Ornamentais com a retomada dos CPGs pela Rede Pesca Brasil. Em complementação, o Coordenador Sr. Rivelta Edipo Cruz destacou que do total de 6 (seis) pontos, houve avanços em 4 (quatro) deles.

O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) ressaltou a importância da revisão da portaria do defeso amazônico e iniciou a discussão sobre a Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022, pois considerou que foi um avanço desta gestão a revisão da portaria do aruanã, contudo na Portaria IBAMA nº 102/2022, possui um artigo que nele proíbe a exportação de peixes que seriam usados ao mesmo tempo para fins ornamentais e alimentares, ao qual se enquadra o aruanã. Comunicou que



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

em conversa com colegas do IBAMA, foi repassado que estavam subentendidos os entendimentos em alguns dispositivos, como por exemplo esse caso do aruanã manejado, mas ele ressaltou que isso não está escrito na norma. Destacou que, por um lado, a SAP/MAPA resolveu essa questão, mas na sequência veio uma outra normativa do IBAMA que traz empecilhos para o desenvolvimento da atividade. Explicou que quando chegam processos diários das unidades de conservação, que têm projetos e planos para a exportação de aruanã, há um risco grande que eles não avancem e fiquem parados em discussão que podem chegar a ser por anos. Explicou também o exemplo do pirarucu manejado no estado do Amazonas. Acredita que a questão é a realização de diálogo da SAP/MAPA com o IBAMA, pois existe a necessidade de fazer essas análises em conjunto, pois acredita que lamentavelmente, esse tipo de situação em que um permite e o outro acaba proibindo, é o pescador que sai prejudicado novamente, pois ele quem está esperando há tempos para ter avanços e manejos e recursos pesqueiros.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que a SAP/MAPA tem conhecimento, inclusive participou de forma ativa da consulta pública a qual desencadeou a publicação da Portaria IBAMA nº 102/2022, bem como por meio de encaminhamento de ofício e nota técnica, colocando o posicionamento técnico diante dos dispositivos que estavam presentes na consulta pública, sendo que muitos deles foram aceitos integralmente ou parcialmente. Sugeriu que podem colocar essa pauta como uma recomendação do CPG Norte, pois fica endossado pelas instituições presentes nesta reunião, para que possam ampliar esse diálogo sobre as questões para peixes que tem dupla finalidade, tanto ornamentação e aquarofilia quanto para consumo.

A equipe de apoio do CPG Norte, Sr. Alberto Martins Junior, no chat da videoconferência, solicitou para que um representante do IBAMA pudesse explicar sobre essa questão. O Sr. Ivan Teixeira (IBAMA) informou que não participou da edição da portaria e não pode trazer mais informações sobre esse assunto, explicou



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

que eram outros servidores que estavam trabalhando essa questão. Após isto, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz, perguntou aos membros se a pauta colocada pela WCS entra como recomendação deste CPG, como uma consulta formal junto ao IBAMA, sobre essa normativa.

A Secretária Adjunta Sra. Suelen Brasil, complementou a fala do Coordenador, e sugeriu que para sanar o impasse, a norma poderia vir com alguma forma de exclusão no artigo 18, inserindo, por exemplo, as espécies que forem manejadas, propondo a inclusão do texto que poderia ser "exclui dessa proibição as espécies que forem manejadas" pois com isso o manejo da aruanã estaria incluso, se equiparando nos moldes exemplificado pelo Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) que falou sobre o pirarucu de manejo. Enfatizou, portanto, a importância de incluir essa pauta como recomendação do CPG Norte, como propôs o Coordenador, e fazerem uma consulta formal ao IBAMA dessa possibilidade e perguntar se as espécies para fins alimentares, que forem pescadas de forma manejada, poderão ser exportadas. O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) e o Sr. Ivan Teixeira (IBAMA) concordaram com a proposta de recomendação para realizar a consulta sugerida. O Sr. Adriano Prysthon (ABEP) fez uma observação, sobre inserir essa discussão também no CPG Ornamentais para que agregue mais, pois terá mais instituições ligadas a esse setor que podem contribuir positivamente e uma outra sugestão também é tentar incorporar opiniões técnicas dos integrantes do Banco Técnico Científico (BTC), realizando consulta para este banco científico.

As considerações e sugestões foram anotadas e o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz, esclareceu que conseguiram alinhar e chegar a um único entendimento a partir do comentário da WCS e que todas as demandas que surgirem sobre ornamentais serão encaminhadas para o CPG Ornamentais e assim, fortalecer mais ainda essa recomendação, então prosseguem para o próximo ponto da agenda.

3.7. APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS RECEBIDAS PELA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

SAP/MAPA

Neste item da agenda, foram apresentadas uma síntese das demandas recebidas a partir do ano de 2019 até o momento, pela atual pasta responsável pela gestão pesqueira nacional.

3.7.1. Moratória da Piracatinga (*Calophysus macropterus*)

A Secretária-Executiva da Sra. Akeme Matsunaga, lembrou o contexto em que a moratória da piracatinga foi iniciada, por meio da Instrução Normativa MPA/MMA nº 6, de 17 de julho de 2014 que a vigência finalizou no ano de 2020, então a SAP/MAPA renovou, à época, por mais 1 (um) ano e concomitantemente criou o GT MAPA Piracatinga. Seguidamente, apresentou o panorama atual em que se encontra inserida a pauta. Ao total, tem-se a 4 (quatro) moratórias, com a mais recente determinada pela Portaria SAP/MAPA nº 1.082, de 22 de junho de 2022 que prorrogou por mais 1 (um) ano a moratória, até 02 de julho de 2023. Disse, por fim, que tem um Plano de Ação que norteia todas as atividades deste grupo e foi baseado no Plano elaborado pelo GT Estadual do Amazonas feito pelo CONEPA. O Plano de Ação foi aprovado pela Portaria SAP/MAPA Nº 1.102, de 01 de julho de 2022, que prorrogou até 2023 a execução do Plano dado pela Portaria SAP/MAPA Nº 401, de 28 de setembro de 2021.

Comunicou que atualmente tem-se um projeto que vem sendo executado por instituições membros do GT, que busca subsidiar uma retomada sustentável da atividade e foi uma demanda que adquirida por meio de tratativas da SAP/MAPA que buscou apoio financeiro e conseguiu por meio de emenda parlamentar estadual do Amazonas e foi iniciado em meados de junho deste ano e tem sido acompanhado pelo GT. Outra ação recente da SAP/MAPA e que está em vias de publicação, provavelmente ainda este mês, é um Termo de Referência (TR), que conseguiu verba por meio do projeto de cooperação com o IICA, objetivando subsidiar também a retomada sustentável da atividade piracatinga. Então, são 2 (duas) ações que a



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Secretaria tem conseguido para aplicar na retomada sustentável da atividade. Por fim, informou que a SAP/MAPA prioriza a transparência a todas as ações relacionadas a esta pauta, disponibilizando dentro da pasta piracatinga no site do MAPA.

O Sr. Wagner Pereira Sena (SENAI) questionou se houve algum estudo dos efeitos da moratória da piracatinga e qual o efeito no estoque pesqueiro, devido ela estar acontecendo desde o ano de 2014. O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz explicou que a principal problemática da piracatinga não é especificamente para a piracatinga, a moratória deu-se por denúncia do uso de iscas de botos e jacarés, para a captura desse peixe. Assim, o GT vem trabalhando diversas ações direcionadas para a retomada da pesca da piracatinga de forma sustentável. Pontuou que outra forma de verificar a eficácia seriam as autuações, mas foi verificado ao longo do GT MAPA Piracatinga a ausência desses dados e informações, e que estão trabalhando dentro desse grupo algumas variáveis que possam observar se está sendo eficiente ou não a moratória.

Adriano Prysthon (ABEP) ponderou que o problema não está na espécie em si, mas sugere ao grupo que já está trabalhando nessa questão, considerar a possibilidade do principal problema ser a falta de dados pesqueiros. Apontou que se caso as pescarias fossem monitoradas desde o ano de 2014 até hoje, apenas com os dados de captura e esforço se conseguiria entender a saúde desses estoques, não só a dinâmica de população, mas os dados pesqueiros. Entende que os encaminhamentos apresentados do extinto CPG Norte e as demandas que permaneceram até hoje, acabam recaindo no mesmo problema que é a falta de informação de base, de informação pesqueira. E tentar construir novas moratória, novos programas de monitoramento pesqueiro, atos normativos, uso de tecnologias, acabam causando um impacto interessante, mas a longo prazo têm sido inócuas porque o principal problema não está sendo tratado. O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz explicou no caso específico da piracatinga, a problemática



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

consiste em estabelecer uma alternativa para o uso de iscas alternativas, ou seja, não é a produção da piracatinga e sim uma questão de fiscalização porque já é proibido em norma a caça animais silvestres, muito mais antiga que a moratória.

O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) informou que desde 2014 não foi realizado nenhum estudo, e a necessidade da revalidação da moratória advém disto, apesar de ela ter sido gerada devido ao uso de botos e jacaré como isca, contudo há também a necessidade de olhar a atividade da pesca e o estudo com o peixe. Nessas últimas renovações da moratória, conseguiram recursos e projetos, e esperam que tenham resultados tanto da população de piracatinga e propostas de uma pesca controlada assumindo compromisso de pescadores e principalmente da indústria de pescados. Espera que quando chegar ao fim da moratória vigente já possam ter esse resultado.

3.7.2. Pirarucu invasor no estado de Rondônia (bacias Mamoré e Guaporé)

A Secretária Adjunta, Sra. Suelen Brasil esclareceu que a demanda chegou para a SAP/MAPA pelo próprio IBAMA, que relatou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), entrou em contato solicitando que fosse alterado alguns atos normativos quanto a pesca do pirarucu. Informou que já ocorreu a primeira reunião junto com a SEDAM e o IBAMA e chegaram ao entendimento que seria uma ação do IBAMA por ser uma espécie invasora e desde então a SAP/MAPA tem acompanhado as tratativas. Ocorreu também a primeira oficina que foi realizada em Porto Velho, na sede do IBAMA. Como um dos encaminhamentos da oficina, está a construção de uma minuta do plano de controle dessa espécie para a região do Guaporé e Mamoré que deverá ser apresentada na próxima oficina.

O Sr. Ricardo Lopez da Cruz (DAP/SFA-RO) parabenizou pela criação deste Comitê e comentou que o pirarucu é uma demanda preocupante no Guaporé, no



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

rio Madeira, próximo às usinas. Sabe que a fiscalização do IBAMA e SEDAM possuem problemas de recurso, o que dificulta ainda mais a problemática. Pontuou a problemática da legislação estadual também. O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz retribuiu os agradecimentos e disse que a SAP/MAPA não está medindo esforços para entrar em diálogo com o IBAMA, devido sua competência, como órgão ambiental, dos problemas relacionados às espécies invasoras e exóticas.

O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) reforçou que a pauta de espécies exóticas invasoras é urgente, pois é uma problemática não somente na Amazônia, mas em outras regiões muitas vezes ligadas à piscicultura por escapes acidentais ou não, e é um tema onde o próprio piscicultor acaba sendo responsabilizado até legalmente. Então devem ser escutados os piscicultores também, se estão confortáveis com isso, de serem autorizados muitas vezes a criar espécies exóticas, e também serem responsabilizados por escapes. É um assunto a ser urgentemente tratado e levado para uma discussão ampla, e questionou se a problemática do pirarucu invasor também em outras regiões como no Sudeste, será discutida no CPG Centro-Sul, ao passo que o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz respondeu que é sim uma das demandas daquele Comitê.

Adriano Prysthon (ABEP) notificou que o setor das regiões do sul e sudeste estão com esse mesmo problema de promover essa interação, e é muito importante ter essas oficinas *in loco*, e fez uma pergunta para a Secretária Adjunta Sra. Suelen Brasil, de qual foi a sugestão dos pescadores da região, e ela respondeu que teve diversas, como por exemplo, eles querem pescar diversos tamanhos, queriam saber a possibilidade de estarem pescando, porque na região do Guaporé e Mamoré, como o Sr. Ricardo Lopez da Cruz (DAP/SFA-RO) havia falado, tem a problemática da legislação estadual aplicada no rio do Guaporé, que é um rio internacional, e o estado legisla o uso de alguns apetrechos, como o uso da rede de emalhe, então é mais uma dificuldade para pescar o pirarucu. Assim, um dos pedidos dos pescadores foi a derrubada da legislação estadual e que existe várias ações em



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

andamentos desse processo, ou que pelo menos mudem o apetrecho e a cota.

A Sra. Ariana Cella Ribeiro (ECOPORE) complementou que tem uma área de Jirau que já possui o manejo, então se ele ficar com o invasor e se for liberada a pesca do pirarucu vai sobrepor uma área que hoje já tem o manejo. Assim, quando for resolver, deverá englobar todas essas questões, pois está na competência do IBAMA e para não haver conflitos tudo deverá ser englobado. Ressaltou ainda que esse manejo de pirarucu que está na área de Jirau é condicionante da Usina Hidrelétrica (UHE) de Jirau, é um problema que vai lá no licenciamento é uma grande questão que tem que ser resolvida para não tirar o que está em acordo com a UHE. A Secretária Adjunta, a Sra. Suelen Brasil respondeu que esse foi um outro encaminhamento que ficou para a SAP/MAPA era realizar o contato junto ao Ministério de Relações Exteriores (MRE) para buscar diálogo com a Bolívia, porque como se trata das bacias Guaporé e Mamoré, que fazem fronteira com esse país, precisam que o plano feito no Brasil também seja feito na Bolívia. Informou ainda que já se tem vários trabalhos que mostram que a espécie na Bolívia também é considerada invasora.

A Sra. Rafaela Vicentini (ICMBio) colocou em discussão a dúvida sobre a quem cabe a competência para legislar sobre a introdução de espécies exóticas na bacia Amazônica, pois é um fato que muitas dessas introduções de espécies invasoras, tanto o pirarucu, quanto a tilápia, são decorrentes de escapes provindos de aquicultura. O Sr. Ivan Teixeira (IBAMA) respondeu que o IBAMA e o MMA também têm competência, e toda parte de regulamentação da aquicultura cabe aos estados.

3.7.3. Revisão dos atos normativos do pirarucu manejado do Acre e Amazonas (necessidade devido ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e revisão de competências)

A Secretária Adjunta, Sra. Suelen Brasil esclareceu que no âmbito do



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Decreto nº 10.139/2019, a revisão e consolidação das normas do pirarucu de manejo foi pauta dentro da gestão pesqueira da bacia. Foi uma necessidade verificada e solicitada referente ao ordenamento da atividade pesqueira do pirarucu, especificamente para os projetos de manejo do pirarucu na bacia amazônica.

3.7.4. Revisão do ato normativo de defeso da bacia amazônica determinado por meio da Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007

A Secretária Adjunta, Sra. Suelen Brasil comunicou que a revisão do ato normativo de defeso da bacia amazônica, que é a Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007, se manteve como demanda solicitada para a gestão pesqueira da bacia. Além de ser um dos encaminhamentos da 4ª Reunião Ordinária do extinto CPG Norte, e pauta incluída na solicitação de agenda desta 1ª Reunião Ordinária do CPG Norte da Rede Pesca Brasil.

3.8. SEGUNDO DIA DA REUNIÃO, 07/10/2022 - TEMAS APRESENTADOS/DISCUTIDOS

3.8.1. Redução da pesca IUU e identificação, dimensionamento e integração de bases de dados de monitoramento pesqueiro - WCS, NATURANTINS, ABEP

O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) iniciou pela pauta da pesca IUU, onde destacou a necessidade da divulgação desses conceitos e aos poucos o Brasil se coloca dentro dessas políticas. Explicou que, em termos de regulamentação estão relativamente bem, mas fica a questão da implementação. A falta de sistemas de monitoramento de desembarque pesqueiro e estatística pesqueira é recorrente e um tema que sempre que tiverem a oportunidade devem abordá-lo, além da parte da pesca ilegal, a problemática que existe no Amazonas principalmente na visão de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

fronteira, como Colômbia e Peru, mas também a pesca ilegal interna dentro da região, inclusive com espécies que se deveria ter um controle, que são CITES.

O Sr. Adriano Phryston (ABEP), contribuiu informando que participou virtualmente da última reunião do extinto CPG Norte em 2019, onde verificou que muitas das pautas foram trazidas para este e lembrou de uma fala que dizia que todas grandes questões ligadas à gestão da pesca na bacia Amazônica sempre recaem na falta de dados de desembarque. Trouxe a lembrança da moratória do tambaqui, discutida na época, onde foi bastante estressante. Esclareceu que a sugestão de pauta dada pela ABEP já está escrita de uma forma que possa ser um dos encaminhamentos deste evento onde, para resolver os problemas da pesca, pois precisam ter informações contínuas e de qualidade se não vão ficar a maior parte do tempo tentando discutir os problemas que são extremamente legítimos, mas que recaem num plano de monitoramento. A forma que será feita essa sugestão será com os estados, e que a ABEP e a EMBRAPA têm isso nos seus planos estratégicos, de tentar trazer experiências participativas, mas no caso, as unidades federativas dos estados possam assumir. Reforçou que o primeiro passo para esse plano de monitoramento de desembarque seria realizar um seminário e a partir desse ponto tentar construir uma metodologia, pois esses projetos de monitoramento pesqueiro quanto mais cunho participativo eles têm maior chance de darem certo.

O Sr. Oscar Vitorino (NATURANTINS) parabenizou o evento e agradeceu as considerações dos colegas, e apresentou um projeto que está sendo desenvolvido, que é um aplicativo para conseguir informações do pescador esportivo. Informou que a maior dificuldade quando pensam a nível de estado em relação a normativa da pesca, é de não possuírem muitas informações do desembarque pesqueiro comercial e acredita que qualquer avanço de conseguirem essas informações, do que está sendo desembarcado em todos os estados que fazem parte da bacia Tocantins-Araguaia, será muito interessante. Fala ainda que



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

a tentativa de fazer o aplicativo é singela dentro da proposta de uma grande base de dados dentro de todas as bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia, pois o aplicativo será focado na pesca esportiva.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz agradeceu a explicação de todos e advertiu que poderiam pensar o que se tem hoje de banco de dados com séries históricas e o que ainda está sendo monitorado. Acrescentou que antes de ter um plano efetivo de estatística pesqueira ou de monitoramento, poderia antes fazer um trabalho de levantar o que está sendo monitorado hoje. Tem ciência de um projeto realizado pela EMBRAPA que fez um levantamento da atividade pesqueira voltado para a pesca artesanal em Roraima, no Pará e indo para Tocantins. Disse ainda que tem sub bacias da bacia Amazônica sendo monitoradas em questões de condicionantes ambientais, esclareceu que é melhor conhecer o que o grupo tem para depois avançar para a parte de construção de um monitoramento robusto e alinhado com a mesma metodologia.

O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) concordou com a fala do Coordenador e informou que já tem várias iniciativas em curso em diferentes escalas e locais, projetos e instituições de pesquisa. Acrescentou que o ICMBio conseguiu fazer uma consultoria e já apresentou uma proposta para monitoramento de desembarque pesqueiro em Santarém e Manaus, e que a própria SAP/MAPA tem histórico desde de era Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), tem-se uma grande variedade, mas a maioria dos projetos não são desembarque pesqueiro. Portanto, a proposta é de realizar um estudo antes, de todas essas bases, banco de dados, iniciativas e projetos e com o documento elaborado a partir desse levantamento, realizar um seminário de discussão com a proposta de ter um projeto público de monitoramento de desembarque pesqueiro e estatística pesqueira.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz recordou que o estado do Amazonas tinha uma proposta de monitoramento pesqueiro no estado, mas não sabe se está



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

avançando e qual o status. Pediu manifestação da SEPA, e o Sr. João Bosco (SEPA/SEPROR) relatou que entre os anos de 2019 e 2020 conseguiram criar um GT de estatística pesqueira para tentar propor uma metodologia que se adequasse dentro da realidade do estado. Notificou ainda que nos estados do Pará e Amazonas a pesca é muito complexa, muito difusa e que realmente eles não possuem a contabilização do número de embarcações. Complementou ainda, que em Manaus, apesar de ter um terminal pesqueiro, tem em média 7 (sete) locais de desembarque. E que trabalharam uma proposta num grande coletivo, mas naquele momento era impossível devido à complexidade, mas hoje já possuem uma equipe em 18 (dezoito) municípios e já elencaram 8 (oito) municípios para fazerem um piloto dessa proposta e o município mais estruturado é o de Manacapuru. Reforçou que tem essa proposta e já passaram da fase inicial de maturação, estão na metodologia que é complexa.

A Sra. Cleydiane Magalhães (SEDAP-PA) informou que no momento a SEDAP está sem monitoramento devido à falta de verba, informou que está lotada na região de Castanhal onde são responsáveis por 19 (dezenove) municípios, onde possui como competência o diálogo e a interação com as secretarias municipais, principalmente com as da pesca e com as colônias, e está sempre sugerindo para que de alguma forma realizam esses levantamentos de dados, mas a questão é sempre a mesma, a falta de estrutura e o próprio pescador não costuma dar essas informações. Reforçou que ela está tentando reunir todos os resultados possíveis.

A Sra. Sulamita da Silva Pinto (FEMARH-RR) informou que, com relação ao monitoramento e o questionamento realizado, eles são o órgão ambiental que trabalha com essa demanda e a questão do monitoramento é muito importante para que possam entender como a pesca está se comportando nos rios de Roraima. Esclareceu, inclusive, que foi fechado um convênio com a EMBRAPA, onde montaram um plano de trabalho e a EMBRAPA está realizando o monitoramento de algumas espécies e concomitantemente a isso estão fechando um convênio com a



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Universidade Federal de Roraima (UFRR) para que se possa fazer o monitoramento da pesca esportiva, como está se comportando, a questão dos recorrentes conflitos de utilização desses recursos com o pescador artesanal, pois se tem apenas um estudo rápido realizado pelo IBAMA, no ano de 2015.

O Sr. David McGrath (SAPOPEMA) realizou uma consideração, que em termos de monitoramento na região amazônica, a experiência mais bem-sucedida em termo de qualidade e abrangência dos dados foram os programas de monitoramento implementados entre os anos de 1990,1991 e 2011, com uma forte participação da Universidades Federais e instituições de pesquisa ligados. Considerou que as Universidades Federais dos estados representam um recurso pouco aproveitado para questões como monitoramento, e pontua que acredita que eles têm uma competência profissional muito importante, e que são entidades que possuem maior potencial de continuidade na coleta de dados. Ressaltou ser importante envolver as universidades, os pesquisadores que estão trabalhando com a pesca em cada estado e seus alunos para colaborar na construção dos bancos de dados consistentes que tem continuidade ao longo do tempo.

3.8.2. Embargo da União Europeia ao pescado brasileiro: status e medidas em curso para voltar à exportação - ASPROC

O Sr. Adevaldo Dias (ASPROC) apontou que a preocupação é em relação às ações em curso, o que estão fazendo e o que podem fazer para esse embargo da União Europeia. Sua preocupação, mesmo após a abordagem do dia anterior, é que o plano de ação não contempla a pesca continental e trouxe a questão do manejo do pirarucu no Amazonas, que tem resultado na procura de países que estão na União Europeia para um consumo de um produto sustentável da natureza desse pescado do manejo sustentável. Explicou que apesar de ter um plano de ação do governo brasileiro para sair desse embargo, o que provavelmente mesmo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

se efetivar e se reabrir o mercado europeu, a pesca continental ficaria de fora porque falta questões de regulamentação para a frota continental, acredita ser uma preocupação e gostariam de poder contar com ações que levassem em consideração essa possibilidade para esse pescado continental.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz esclareceu que o plano de ação envolve a cadeia do pescado desde o produto primário, que é SAP/MAPA, e a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário (SDA/MAPA) que é a parte *pós mortem*, e que contempla o pescado brasileiro independente se o pescado é da aquicultura, se é da marinha ou da continental, assim o pescado continental está inserido, contudo a dificuldade é porque hoje não existe RGP continental. E quanto ao encaminhamento do dia anterior, sobre a disponibilização do Plano de Ação da União Europeia para conhecimento do CPG Norte, a coordenação entrou em contato com o setor responsável pela construção do plano, que não é a SAP/MAPA, pois ela participa só de uma parte do processo, e ainda não podem disponibilizar esse plano para o CPG Norte e o que podem estar colocando em reunião é que fase estão: o Brasil, em dezembro do ano passado, enviou o plano de ação para a União Europeia e este ano, há cerca de 2 (dois) meses, foi respondido que já avaliaram o plano e agora estão na fase em que o Brasil precisa responder dois pontos do plano de ação, que são: congelador salmador e a questão da exclusão dos organismos certificadores. Relembrou o informado na reunião do dia anterior, que a SAP/MAPA está trabalhando também no normativo do registro e autorização das embarcações continentais. É entendido que se abre o mercado hoje, as embarcações continentais não poderiam exportar para a União Europeia, mas em paralelo, a secretaria já está dando encaminhamento de publicar a matriz de modalidades de pesca abarcando as embarcações continentais e construindo a normativa de registro para os barcos continentais.

3.9. Moratória da Piracatinga: a) desenvolvimento de Programa de Extensão para o não uso de iscas polêmicas; e b) status do



**trabalho de levantamento das populações de botos realizado pela
SeaShepard - CONEPE**

O Coordenador, Sr. Rivetla Edipo Cruz informou que, sobre a pauta, todas as atualizações necessárias sobre o contexto da moratória foram informadas no ponto da agenda em que se tratou da temática. Em decorrência das condicionantes do Regimento Interno da Rede Pesca Brasil (até 3 GT pela Rede Pesca Brasil, composição de até 10 integrantes e vigência de 180 dias podendo ser prorrogado por igual período), todas as tratativas referentes a moratória serão tratadas em nível de GT paralelamente a Rede Pesca Brasil e especificamente simultaneamente ao CPG Norte.

3.10. Pirarucu de manejo: a) comércio e sua valoração que segue encontrando dificuldade de mercado e subvaloração (vinculação da espécie nas listas IUCN, e não distinção ou capacidade de distinção/efetividade da produção de manejo em relação à produzida ilegalmente); b) necessidade de envolvimento governamental em acompanhamento e fiscalização; e c) promoção de fontes sustentáveis de suprimentos e seus benefícios - CONEPE

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) explicou que é um assunto que vem vindo com uma preocupação, pois tem consultoria e parceria com alguns ramos da comercialização de pescado nacional, e falando só em Brasil, algumas redes varejistas importantes de distribuição em todo o país querem vender e popularizar o consumo do pirarucu, mas quando entra no quadro da espécie CITES, pois o pirarucu está incluso nessa lista, aparece toda as complicações. Esclareceu que quer procurar um caminho através do CPG, para pensarem juntos, de como fazer para realmente separar o pirarucu de manejo e dar para ele o status de viabilidade, de comercialização, porque, por uma breve experiência que teve em



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Mamirauá, verificou que é feito um ótimo trabalho, mas não está tendo o devido reflexo na sociedade brasileira e internacionais. Sobre a valoração desse trabalho, relatou que entende que esse manejo é muito inteligente e viável, mas existe dificuldade comercial decorrente pois está inserido numa lista que tem as suas dificuldades de de sua retirada.

O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) expôs as limitações de armazenamento, grande oferta, preços baixos, baixa valorização do pescado e pesca ilegal. Sobre o controle da pesca ilegal é fundamental e o principal inimigo do pirarucu manejado é a pesca ilegal. E, tem a necessidade de revisar todos os procedimentos e a velocidade de análise de autorizações, e emissão de cotas, que deve ser conversado com o IBAMA quanto a isso.

O Sr. Adevaldo Dias (ASPROC) fez uma reflexão, devido estarem diretamente envolvidos nessa questão de manejo do pirarucu sustentável, ponderou se é bom ou ruim o pirarucu de manejo sair da lista do CITES, uma vez que a APROC entende que a saída do pirarucu de manejo dessa lista vai facilitar muito a questão da pesca ou da comercialização do pirarucu ilegal e isso vai talvez até gerar um impacto muito grande no manejo sustentável.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) afirmou que também não considera a retirada do pirarucu da CITES, a questão é como transmitir para o mercado que esse é um produto diferenciado.

O Sr. Adevaldo Dias (ASPROC) ponderou a necessidade de unificação da legislação do pirarucu de manejo, exemplificando que, dentro da fronteira do estado do Amazonas, onde há a norma, o pescador segue o regramento e segue, mas ao passar a fronteira do Pará, ele não precisa mais justificar que o pirarucu é manejado porque não tem uma legislação que regulamenta a pesca tal qual ela ocorre no Amazonas. Portanto, acha que o esforço que o CPG Norte poderia ter, era no



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

sentido de ter essa legislação relacionada ao manejo no formato que é no Amazonas, contudo, para os outros estados da bacia Amazônica.

O Sr. Adriano Phryston (ABEP) ponderou que uma das ações que precisa ser realizada é o questionamento quanto aos critérios da própria IUCN, pois se for observar, por exemplo, não dá para você colocar o pirarucu na mesma cesta do mico leão dourado, o Brasil é um país que é mega diverso e um dos maiores países com a toda biodiversidade que tem nele é a maior do mundo. Portanto, isso precisa ser considerado. Ou exemplo lembrado, foi o que ocorreu no CPG em 2019, onde houve uma discussão sobre a moratória do tambaqui e o próprio subcomitê científico percebeu que não era o mesmo tambaqui para o Amazonas e Rondônia. Então, pontuou a necessidade de sensibilidade para esse Comitê e para SAP/MAPA também para que isso seja considerado para o pirarucu, que hoje na região sul e sudeste é uma espécie invasora e está destruindo a cadeia trófica por lá, e o caminho é realmente do diálogo no sentido de existir diferentes particularidades porque temos um país diverso, e não simplesmente tirar o pirarucu da CITES.

3.11. Cenário atual sobre o RGP de Pescadores e Embarcações - FAEP-BR, MOPEBAM e SAPOPEMA

O Sr. Edinaldo Rocha (MOPEBAM) pontuou que na discussão sobre o RGP das embarcações foi informado o status da regulamentação das embarcações continentais e relembrou da situação que foi repassada sobre o que vem sofrendo as embarcações continentais na região do baixo Amazonas. Portanto, espera que a SAP/MAPA junto com os outros órgãos providenciem um diálogo junto aos órgãos fiscalizadores por causa da punição que está sendo feita em cima dessas embarcações, pelo fato dos pescadores por não possuírem essa documentação,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

pois precisam de uma resposta, algum documento que possam responder qual o motivo dessa punição dos pecadores da região do baixo Amazonas.

O Sr. Adevaldo Dias (ASPROC) informou que em sua região sofrem o mesmo problema e pontua que talvez muitos fiscais não tenham conhecimento da legislação que não existe ainda regulamentando essa frota.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz esclareceu sobre a necessidade de formalização dessa demanda, subsidiada com o encaminhamento de cópias das autuações, sugerindo o envio formal para a SAP/MAPA endereçado ao Departamento de Registro, Monitoramento e Fomento de Aquicultura e Pesca para que se possa analisar. O Sr. Edinaldo Rocha (MOPEBAM) então declarou que realizará o procedimento orientado, formalizando a demanda e encaminhando os atos de infração.

3.12. Descentralização por estado da Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007 - MOPEBAM e SAPOPEMA

O Sr. Edinaldo Rocha (MOPEBAM) esclareceu o envio dessa inclusão de pauta pois acredita que para o MOPEBAM seria o ideal. Relembrou a discussão em Manaus sobre a Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007, e expôs problemáticas vivenciadas pelo setor referentes ao período de defeso, no caso na bacia da sua região, no Pará, e sobre situações administrativas na análise processual no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). E apontou também a necessidade de revisão por região, assim como é para as espécies de peixes, pois tem mais espécies que devem ser incluídas no Pará, assim como, por exemplo, o estado do Amazonas pode demandar a inclusão de outras espécies, diferente das do Pará, mas é a mesma portaria e há algumas espécies que não são de migração. Concluiu sua fala, resumindo que a sugestão de proposta é que cada estado fique responsável por publicar sua portaria.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz pediu esclarecimentos ao Sr. Edinaldo Rocha (MOPEBAM) para entender a sua proposta, e perguntou se o que ele sugeriu foi uma descentralização da Portaria IBAMA nº 48/2007, em que cada estado fique responsável por editar seus atos de defeso, ao que foi confirmado ser essa a sugestão apresentada. Após o esclarecido, o Coordenador pontuou uma problemática sobre a proposta apresentada de ser publicado estadual dos atos de período de defeso, pois implicaria diretamente na atuação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em que é determinado em legislação que o pagamento do seguro-defeso só é realizado se o ato do período de defeso for federal.

O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) advertiu que de fato o defeso já é descentralizado pois os estados também emitem as suas políticas, pois têm essa atribuição desde a constituição de 1988, e como foi citado por exemplo que o estado do Amazonas tem suas espécies de defeso além daquelas que estão previstas na Portaria IBAMA nº 48/2007, como ocorre no Pará e em outros estados. Contextualizou o histórico de discussão dessa portaria, e que não foram finalizadas, muito por ser um debate complexo, pois a própria portaria é um documento difícil de entender e complicado, então tem várias questões a serem discutidas sobre esse ato (se o defeso se está funcionando ou não, como que deve ser, se por data, por bacias, etc.) pois vinculada à ela há outros temas importantes, como a geração de dados e se há dados suficientes para poder validar qualquer tomada de decisão. Portanto, precisam retomar essas discussões e convidar todos para rediscutir o assunto.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz ressaltou que a fala foi bem colocada do Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) e realmente a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 descentraliza para os estados também a questão referente à gestão pesqueira, contudo não podendo ir de encontro a lei federal. Portanto, sugere encaminhar essa pauta como uma das Recomendações da reunião e devido a magnitude da pauta, propôs a criação de um Grupo de Trabalho dentro do CPG



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Norte direcionado para a revisão da Portaria IBAMA nº 48/2007, seja ela revisar período de defeso caso tenham dados para avançar nesse ponto ou uma questão de estrutura para que a norma seja de mais fácil acesso aos usuários. Pediu aos membros do CPG que avaliem essa sugestão.

3.13. Legislação do pirarucu para Amazônia - MOPEBAM

3.13.1. A implementação de uma legislação específica para o pirarucu no estado do Pará: construção de uma política efetiva em nível estadual, e fortalecer o incentivo ao desenvolvimento do manejo da pesca no Pará - SAPOPEMA

3.13.2. Discussão da situação da pesca do pirarucu na Amazônia brasileira: formalização de GT do Pirarucu Manejado - SAPOPEMA

O Sr. David McGrath (SAPOPEMA) esclareceu que acredita ter ocorrido um equívoco para apresentação dessa proposta, porque a legislação está tramitando no governo estadual atualmente, contudo está demorando muito para sair, mas esperam que até o final do ano uma legislação em formato de Decreto estadual para ordenar o pirarucu no estado do Pará equivalente à regulamentação do pirarucu no Amazonas, e vão esperar o resultado desse processo interno. Em relação à pauta de GT do Pirarucu Manejado, acredita que vários comentários já foram feitos sobre a situação, aos grandes contrastes na situação do pirarucu na bacia amazônica, inclusive algumas partes da bacia o pirarucu é um invasor e em outras está quase em extinção e em extinção comercial. Pontuou ainda que tem lugares com legislação e está regulamentado o manejo e outros não, acredita que precisam de um levantamento mais amplo possível para avaliar a situação do pirarucu em diferentes regiões da bacia Amazônica e propor medidas para poderem unificar, e assim uma proposta é a legislação do pirarucu da Amazônia. Contudo, antes disso precisam ter um levantamento para avaliar a situação de diferentes fatores



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

envolvidos em diferentes regiões, para apresentar e avaliar propostas, para verificarem como lidar com a situação e implementar medidas para assegurar a conservação e recuperação dos estoques e o manejo sustentável nas áreas onde as populações existentes já são suficientes para justificar o manejo. O Sr. Edinaldo Rocha (MOPEBAM) pontuou que concorda e sua fala já foi contemplada na explanação do David McGrath (SAPOPEMA).

A Secretária Adjunta, Sra. Suelen Brasil questionou ao David McGrath (SAPOPEMA) se é uma legislação estadual do manejo do pirarucu para o estado do Pará que ele comentou que já está tramitando, e ele responde que sim, que foi uma proposta de minuta aprovada pela câmara alguns anos atrás, resultado da colaboração da SAPOPEMA com a Procuradoria Geral do Estado em sua elaboração, que buscou a avaliação das diferentes secretarias do estado, estão agora aguardando o resultado desse processo de avaliação interna e espera que até o final do ano tem-se um Decreto estadual regulamentando o manejo do pirarucu no estado. Ao que a Secretária Adjunta propôs, então, que o CPG Norte pode colocar como Recomendação, o encaminhamento de questionar o estado em qual fase está a proposta deste decreto e qual o prazo para a publicação dele. Destacou, em conjunto com o Coordenador, que a pauta encaminhada tinha gerado um outro entendimento, de discutir a construção de proposta para o Pará e não que já havia uma em curso, mas agora ficou claro. O Coordenador aproveitou e perguntou para o membro da SEDAP, órgão do Pará no CPG, se ela tem conhecimento do status desse andamento. A Sra. Cleydiane Magalhães (SEDAP) informou que não tem esse conhecimento, mas já está entrando em contato com o Coordenador de Pesca do órgão para verificar se a SEDAP tem alguma atualização desse processo e repassará ao Comitê a resposta.

No referente à pauta proposta pela SAPOPEMA, sobre um GT do Pirarucu Manejado, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo Araujo esclareceu que dentro da estrutura da Rede Pesca Brasil, os 10 (dez) CPGs só podem ter até 3 (três) grupos



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

de trabalho atuando de forma paralela, então gostaria de escutar os membros sobre essa discussão, mas ponderou que a nível de Coordenação, e necessário apontar uma ressalva: considera inviável, neste momento, trabalhar com 2 (dois) grupos de trabalhos dentro do CPG Norte ao mesmo tempo, pois é a mesma equipe e pode prejudicar o desempenho dos trabalhos desses GTs que seriam executados ao mesmo tempo.

O Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) compreendeu a explicação do Coordenador e acredita que se aplica o mesmo ao que foi discutido sobre a pauta da moratória da piracatinga, até onde seria factível pensar num grupo de trabalho alternativo, não dentro desse arcabouço da Rede Pesca Brasil. E que não se isole o que está se discutindo no Pará do que está constituindo no Amazonas, porque tem que ter a perspectiva do consumo, das pessoas que compram o produto e precisam saber se ele seguiu um caminho que dê sustentabilidade, estabelecido com bases científicas.

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo Cruz complementou a discussão com a contextualização dessa discussão no âmbito do Decreto nº 10.139/2019 (Revisão), que trata da revisão de normas e consolidações das normas federais, conseguiram levantar várias normas e consolidá-las, e dentre elas há 2 (duas) que tratam do manejo do pirarucu, uma no estado do Amazonas e outro no Acre. Ao longo dos trabalhos Revisão, conseguiram consolidar esses dois normativos em uma única minuta de portaria, então acredita que essa ideia seria interessante. Apontou que a SAP/MAPA não recebeu manifestação formal do estado do Pará para criar uma norma federal similar a norma do Amazonas e do Acre, então ponderou que poderiam seguir a sugestão de Recomendação do grupo entrar em contato com o Pará, bem como de criarem uma norma de pirarucu manejado para bacia Amazônica, obviamente com suas próprias particularidades. Seria interessante terem conhecimento dessa minuta construída pelo Pará e ver se poderiam abarcar



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

em um único ato normativo para operar o pirarucu manejado na bacia, como colocado pela equipe de apoio do Sr. Alberto Martins Junior, via chat.

O Sr. David McGrath (SAPOPEMA) concordou com o encaminhamento, e destacou que comunicação entre o CPG Norte e a SEDAP seria muito útil para ajudar a apoiar o processo de conclusão da avaliação para começarem a pensar na implementação de uma política de manejo do pirarucu no estado do Pará. Comunicou também que eles fizeram um trabalho na calha do Rio Amazonas e grande parte da bacia, e acredita que isso é muito importante para assegurar a sustentabilidade do recurso, e para a eficácia de um sistema de manejo comunitário mais amplo e fortalecimento dos grupos que estão envolvidos no manejo, para ampliar para outros recursos aquáticos e outras espécies de peixes na bacia. Por fim, evidenciou a importância do apoio nesse processo e que busca ampliar a extensão desses modelos de manejos de maneira participativa e descentralizada dentro de uma estrutura coerente e descentralizada para a bacia.

4. RECOMENDAÇÕES

O Coordenador do CPG Norte, Sr. Rivetla Edipo Cruz, iniciou a construção conjunta com os membros, das Recomendações da 1ª Sessão Ordinária do CPG Norte, conforme estabelecido na Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022, que trata do Regimento Interno da Rede Pesca Brasil. Esclareceu o regimento estabelecido para a elaboração das Recomendações e deu-se início pedindo para a Secretária-Executiva, Sra. Akeme Matsunaga, registrar no documento das Recomendações que consta no Regimento Interno, e que se encontra discriminada na Tabela 01, em anexo neste documento.

Sobre a Recomendação 1, o assunto tratado foi a questão da portaria do IBAMA que trata de importação e exportação de peixes ornamentais e de aquarofilia, e o conflito com a norma de ordenamento da atividade, ao impossibilitar



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

a exportação de peixes com dupla finalidade. O que se sugeriu foi que o IBAMA possa avançar em excepcionalidades, no caso o pescado de manejo. O Coordenador perguntou aos membros se concordam com a sugestão dessa recomendação e não houve objeções. Informou ainda que o CPG Norte fica como responsável por essa recomendação, e o prazo para dar início a essa recomendação será de 15 (quinze dias) após aprovação das recomendações.

Para a Recomendação 2, o tema abordado foi a moratória da piracatinga. O Coordenador sugeriu que se mantenha o grupo da piracatinga tratando desse assunto específico em um outro fórum que é o GT MAPA Piracatinga, porque ela não consegue ser abarcada dentro deste CPG devido a limitação de grupo de trabalho, e além disso o GT MAPA Piracatinga tem mais de 10 (dez) membros, então ela realmente não teria como ser inserida dentro do desenho que foram construídos o CPG e o grupo de trabalho dentro deste Comitê. Contudo, o Sr. Carlos Eduardo Villaça (CONEPE) sugeriu solicitar ao GT MAPA piracatinga algum documento para que o CPG Norte fique acompanhando os trabalhos desse grupo paralelo, e assim dando publicidade às ações. A sugestão da temática foi colocada em deliberação e não houve objeções. O responsável ficou o CPG Norte e o prazo para dar início a essa recomendação será de 15 (quinze dias) após aprovação das recomendações.

O Sr. Adriano Phryston (ABEP) solicitou o esclarecimento de uma dúvida, pois considerando que são apenas 3 (três) GTs para todos os CPGs, quer saber qual é o critério de se estabelecer um paralelo, já que foi citado que o da piracatinga será paralelo. O Coordenador explicou que o da GT MAPA Piracatinga foi tratado como paralelo porque quando ele foi criado, o CPG Norte ainda não estava instituído. Para acompanhar a moratória da piracatinga, se precisou criar o grupo de trabalho, o GT MAPA Piracatinga, e não trabalhou nele antes porque não existia os CPGs e a Rede de Pesca Brasil. O Sr. Adriano Phryston (ABEP) compreendeu, contudo, mostrou preocupação sobre abrir precedentes para outros CPGs, e



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

ressalta que considerou 3 (três) GTs insuficiente para 10 (dez) CPGs. O Coordenador explicou que a SAP/MAPA fez um levantamento de todas as demandas recebidas para os 10 (dez) CPGs, então já conseguiram fazer alguns filtros de quais seriam esses 3 (três) grandes demandas que entrariam e tem questionamentos mais emergenciais. A revisão da Portaria IBAMA nº 48/2007 é primordial e então já se pensou nesse tema como o GT do CPG Norte e deixar a piracatinga de forma paralela porque está atrelada a processos judiciais, então deve ser cumprido independente de discussão do CPG.

A Recomendação 3, foi sugestão da própria coordenação, que foi criar o grupo técnico-científico (GTC) para dar suporte ao CPG Norte com ênfase na criação do GT da Portaria IBAMA nº 48/2007 que trata dos defesos na bacia Amazônica. Para criar o GTC do CPG Norte voltado para subsidiar as discussões do GT Portaria IBAMA nº 48/2007, é necessária ajuda dos membros do CPG Norte e conhecem os pesquisadores que trabalham na bacia, para divulgação do edital do banco técnico-científico (BTC), para conseguir a sua composição. A sugestão da temática foi colocada em deliberação e não houve objeções. Como responsáveis, ficaram todos os membros e o prazo para dar início a essa recomendação será de 15 (quinze dias) após aprovação das recomendações.

O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) colocou a sugestão de também ocorrer a divulgação do edital do banco técnico-científico pelo canal de comunicação do MAPA. O Coordenador esclareceu que já possuem um texto para divulgar no site e nas mídias sociais do MAPA, mas que a divulgação dos membros, inclusive a matéria do site do MAPA, fortalece até porque eles conhecem os pesquisadores atuantes na bacia.

A Recomendação 4 abordou a criação do Grupo de Trabalho (GT) da Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007 na Rede Pesca Brasil. O Coordenador lembrou que o grupo de trabalho não precisa ser coordenado pela



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

coordenação do CPG Norte, mas sim por qualquer membro do CPG, e que essa criação vai estar condicionada à inscrição de especialistas dentro do banco técnico-científico. A sugestão da temática foi colocada em deliberação e não houve objeções. Como responsáveis, ficaram todos os membros e o coordenador sugeriu não fechar uma data até atingirem as inscrições necessárias vinculadas na Recomendação 3.

A Recomendação 5 tratou do tema do pirarucu invasor no estado de Rondônia, nas bacias Guaporé e Mamoré. O Coordenador destacou a necessidade devido a situação bem crítica em que se encontra esse tema no estado de Rondônia, como relatado na reunião, e que precisam criar uma recomendação para encaminhamento ao órgão ambiental competente, responsáveis pelas espécies invasoras e exóticas.

O Sr. Guillermo Estupiñán (WCS) ressaltou que a discussão sobre o pirarucu é mais extensa, então pede que amplie essa recomendação. A Sra. Verônica Barros (MMA) anunciou que pode ficar como responsável por essa recomendação e se comprometer a buscar informação com o IBAMA e o ICMBio, pois além do pirarucu tem a tilápia e outros peixes, e deverão trazer um relato na próxima reunião ordinária. Mas devido a reunião ordinária ser anual, o prazo será de 1 (um) mês após a construção dessa recomendação, ficará o MMA responsável por enviar para a Coordenação do CPG Norte, que fará a divulgação do documento aos membros, e a Sra. Verônica Barros (MMA) concordou. O Coordenador solicitou ajuda da Sra. Ariana Ribeiro (ECOPORÉ) para construção redacional e ela sugeriu que podem deixar uma manifestação de preocupação com relação com o estado atual da invasão de pirarucu, como é o caso em Rondônia e bacias no sul e sudeste, mas futuramente pode emergir essa situação nos outros estados também. Pontuou que o grupo deve declarar a manifestação de preocupação e o MMA fica responsável por fazer essa ponte, dando a transparência do processo do que está sendo feito, para verificar como está no que o grupo pode contribuir. Disse ainda



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

que há diferentes frentes do processo e deve ser lembrado que é uma situação específica de Rondônia, pois tem diferentes frentes que o IBAMA precisará lidar, então a manifestação de preocupação é um “guarda-chuva” e dentro tem várias questões normativas que precisam ser resolvidas: quando se fala de licenciamento da usina, por exemplo, se querem eliminar uma espécie invasora de uma região como é que vão fazer manejo comunitário para conservação dessa espécie, isso é não tem nexos; como que o IBAMA vai gerar normativa de pesca para essa espécie; como o ICMBio vai criar controle dentro dessas unidades de conservação e como isso será feito. O Coordenador apontou que entende que primeiro será uma manifestação de preocupação quanto ao estado atual da invasão, em especial a Rondônia, mas também englobando outros estados do Brasil; e uma outra sobre a manifestação do colegiado sobre a transparência do processo. Passou então a palavra para o Sr. Ivan Teixeira (IBAMA) para ajudar na construção dessa recomendação.

O Sr. Ivan Teixeira (IBAMA) apontou que sobre essa questão de espécies de peixes exóticos e invasores, é bom que se tenha muito claro que é uma questão não só dessas espécies como também de conscientização e boas práticas de manejo e aquicultura, pois são vias de vetor de introdução e precisa ser lembrado, seja para espécies que são nativas e introduzidas dentro das bacias hidrográficas nacionais, sejam para espécies exóticas de outras áreas, totalmente fora do Brasil. Lembrou também que o ambiente aquático é totalmente sensível à invasão e que é bem difícil erradicar espécie no ambiente que ela invadiu. A Sra. Verônica Barros (MMA) complementou com sugestão de uma terceira recomendação que ficaria mais ao cargo da SAP/MAPA ou dos estados responsáveis por aquicultura, para fazerem um levantamento quais são essas possíveis fontes de escapes e onde está essa aquicultura que introduz essas espécies. O Coordenador ponderou que acredita que essa sugestão entraria na manifestação de preocupação, como um todo, como um receio na questão de biossegurança. A sugestão da temática foi colocada em deliberação e não houve objeções. Devido aos apontamentos



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

apresentados, esta Recomendação se dividiu em 2 partes e o responsável do 5.1 foi o CPG Norte e o 5.2 o responsável ficou o CPG Norte com o auxílio do MMA. O prazo para dar início a essa recomendação será de 1 (um) mês após aprovação das recomendações.

A Recomendação 6 abarcou o levantamento de dados, iniciativas e metodologias já utilizadas no monitoramento pesqueiro na bacia Amazônica e Tocantins-Araguaia, e posteriormente a elaboração de uma proposta. O Coordenador destacou que antes de avançarem para um monitoramento padronizado com uma mesma metodologia, precisam realizar um levantamento do que tem, quais são as metodologias utilizadas e elaboração de relatório sobre o atual cenário, posteriormente é possível partir realmente para uma recomendação efetiva de um monitoramento pesqueiro. A sugestão da temática foi colocada em deliberação e não houve objeções. Os responsáveis serão o CPG Norte condicionado ao a formalização do GTC do CPG Norte. Não houve objeções para o decidido. O prazo para dar início a essa recomendação se encontra vinculada à realização da Recomendação 3.

A Recomendação 7 objetivou o debate do pirarucu manejado no estado do Pará, solicitando o status do Decreto a ser publicado, além de avaliar uma proposta única de pirarucu manejado para a bacia Amazônica e Tocantins-Araguaia.

O Sr. David McGrath (SAPOPEMA) apontou a importância de ressaltar a necessidade do levantamento amplo, mas a situação do pirarucu na bacia antes de começar a elaborar uma proposta única de pirarucu manejado. O Coordenador esclareceu a existência dos 2 (dois) atos vigentes para o Amazonas e o Acre, e agora foi informado a existência da proposta de decreto do Pará. E que então, poderia trabalhar-se uma proposta única dos atos, englobando toda a bacia. O Sr. David McGrath (SAPOPEMA) concordou com a ideia, mas ainda pondera que seria interessante ter mais clareza sobre a situação do pirarucu em diferentes partes da



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

bacia. O Coordenador complementou que ao analisar a Recomendação 6, entende que já contempla o anseio do Sr. David McGrath (SAPOPEMA). A sugestão da temática foi colocada em deliberação e não houve objeções. Como responsáveis, ficaram SAP/MAPA e CPG Norte e o prazo para dar início a essa recomendação foi de 1 (um) mês após aprovação das recomendações.

Concluídas as Recomendações, que totalizaram 7 (sete), conforme apresentado na Tabela 01 em anexo no final desta Ata, o Coordenador releu todas. Após isso, foi aberta a fala para membros fazerem alguma contribuição final, contudo não houve manifestação.

Por fim, o Coordenador comunicou que de acordo com o Regimento Interno (Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022) o documento com as 7 (sete) Recomendações aprovadas pelos membros na 1ª Sessão Ordinária do CPG Norte estarão no site do MAPA, em até 5 (cinco) dias úteis após a reunião, bem como todas as documentações pertinentes à presente reunião.

5. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG NORTE

O Coordenador informou que a 2ª Sessão Ordinária está prevista para ocorrer em setembro de 2023 e, antes do encerramento, abriu a palavra para comentários adicionais. Destacou que dependendo da necessidade de discussão de demandas, as reuniões extraordinárias poderão estar acontecendo a qualquer momento mediante convite da coordenação.

Não havendo outros assuntos e manifestações e antes do encerramento formal da sessão, o Coordenador convidou todos os presentes no auditório e em videoconferência para o registro fotográfico da reunião.

6. ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

O Coordenador do CPG Norte agradeceu a presença de todos, destacando que, como sempre, surgem temas e encaminhamentos importantes. Em seguida, declarou encerrada a 1ª Sessão Ordinária do CPG Norte, desejando uma boa tarde aos participantes.

Tabela 01. Recomendações da 1ª Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia - CPG NORTE da Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil, ocorrida de forma mista pela plataforma google meet, nos dias 06 e 07 de outubro de 2022, em Manaus/AM.

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO
REC 1/2022: Consulta ao IBAMA sobre a Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022: o conflito acerca do seu art. 18 e uso de espécies com dupla finalidade (fins alimentares e uso para ornamentação e aquariorfilia), dando ênfase as exceções, como o caso de pescarias com plano de manejo – Portaria SAP/MAPA nº 509, de 31 de dezembro de 2021).	CPG Norte (coordenação)	15 dias após a aprovação das Recomendações
REC 2/2022: Moratória da piracatinga continuar a ser discutida externamente ao CPG Norte, devido as condicionantes do seu Regimento Interno (até 3 GT pela Rede Pesca Brasil, composição de até 10 integrantes e vigência de 180 dias podendo ser prorrogado por igual período).	CPG Norte (coordenação)	15 dias após a aprovação das Recomendações



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

Contudo, solicitar do GT MAPA Piracatinga as Memórias de Reuniões e o Relatório Final do grupo para conhecimento do CPG Norte.		
REC 3/2022: Criar Grupo Técnico-Científico (GTC) para dar suporte ao CPG Norte, com ênfase à possível criação do GT da Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007 . Para isso, solicita-se que os integrantes do CPG Norte divulguem o Edital do Banco Técnico-Científico (Edital de Chamamento Público nº 04, de 25 de março de 2022) para conseguir que a composição para o GTC do CPG Norte atinja esse objetivo.	Todos os membros do CPG Norte	15 dias após a aprovação das Recomendações
REC 4/a definir: Criação do Grupo de Trabalho (GT) da Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007 na Rede Pesca Brasil, condicionada a formalização do Grupo Técnico-Científico do CPG Norte.	A cargo da SAP/MAPA	A definir (aguardo da REC3)
REC 5/2022: <u>5.1.</u> Manifestação de preocupação quanto ao estado atual da invasão do pirarucu, como vem ocorrendo no estado de Rondônia e demais regiões do país. <u>5.2.</u> Solicitar a elaboração de um diagnóstico da situação da invasão de pirarucu na região de Rondônia, apresentando as características do problema e as ações de mitigação	5.1. CPG Norte 5.2. CPG Norte (com auxílio do MMA)	1 mês



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

adotadas ou recomendadas, nessa articulação com IBAMA e ICMBio.		
REC 6/a definir: Levantamento de dados, iniciativas e metodologias já utilizadas no monitoramento pesqueiro na bacia Amazônica e Tocantins-Araguaia, e posteriormente elaboração de uma proposta.	CPG Norte (condicionado a formalização do GTC do CPG Norte)	A definir (aguardo da REC3)
REC 7/2022: Acionar o estado do Pará sobre status do Decreto a ser publicado acerca da pesca do pirarucu manejado. Ademais, avaliar uma proposta única de pirarucu manejado para a bacia Amazônica e Tocantins-Araguaia.	SAP/MAPA e CPG Norte	1 mês